

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE
2022**

PARECER Nº. 078/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 078/2022

***EMENTA:** Autoriza Alienação de Bens Móveis e dá outras providências.*

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei é apresentado visando a obtenção de autorização para alienação de bens móveis considerados inservíveis.

A administração municipal, irá designar servidores para realizar a avaliação dos referidos bens, através de Portaria, servindo a lista do Anexo 1, apenas para demonstrar quais os bens que serão avaliados e posterior leiloados.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 21 DE JULHO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 078/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER